



GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa nº. 012/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa para Reforma de 12(doze) Mata-burros na zona rural localizados nas estradas que dão acesso aos sítios a seguir. Pereiros, Castelo, Pau de Leite, Caçimba, Riacho Fundo e a Vila de Itajubatiba (mina do ouro). no Município de Catingueira- PB, conforme relatório fotográfico.

RATIFICO, nos termos do art 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com objeto em favor da empresa CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MEDEIROS EIRELI -MEDEIROS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 32.265.313/0001-68, com endereço Rua Dr Pedro Firmino nº107,complemento Andar 10 sala 1002 bloco C bairro centro patos -PB CEP 587000-070, neste ato representado pelo o senhor MARCIO DE MEDEIROS ARAUJO, Brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 041.880.174-65 e identidade nº26.45640 SSP/PB residente e domiciliado a rua Carlos Zacarias s/n bairro centro Catingueira -PB. no valor global de R\$ 29.982,22(vinte e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos .) nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira -PB, 23 de Abril de 2021.

*Suelio Felix de Alencar.*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito Municipal